



EDITAL Nº 008/2025-PPgITE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 6: RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna público o Resultado Final (Etapa 6) do Edital nº 008/2025-PPgITE, referente ao Processo Seletivo Ordinário – Turma DPITE 2026, para ingresso no curso de Doutorado Profissional, após parecer das bancas específicas destinadas aos(às) candidatos(as) optantes pelas modalidades de vagas de ação afirmativa e de inclusão e acessibilidade. Nos termos do edital, o Resultado Final desta etapa está condicionado ao parecer das bancas específicas, sendo classificado(a) na respectiva modalidade de vaga apenas o(a) candidato(a) que obtiver parecer favorável. Caso o parecer seja desfavorável, o(a) candidato(a), se aprovado(a) segundo os critérios do edital, constará como suplente para as vagas de demanda aberta de ampla concorrência, podendo ser convocado(a) em caso de vacância.

No âmbito desta etapa, foram realizados: **(a)** o procedimento de **heteroidentificação**, sob responsabilidade da **Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial da UFRN (CVER/UFRN)**, destinado aos(às) candidatos(as) optantes pelas vagas para **pessoas pretas e pardas**, com análise realizada a partir do vídeo anexado no momento da solicitação de inscrição; e **(b)** o procedimento de **validação para pessoas com deficiência (PcD)**, nos **termos da lei**, sob responsabilidade da **Secretaria de Inclusão e Acessibilidade da UFRN (SIA/UFRN)**, mediante análise documental e entrevista, com emissão de parecer final. A seguir, apresentam-se os pareceres emitidos pelas respectivas bancas específicas.

I. PARECERES DAS BANCAS ESPECÍFICAS PARA AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Inscrição	Mod. Vaga ¹	Classificação	Parecer
227706	Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas ou Quilombolas	3	Favorável
227599	Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas ou Quilombolas	9	Desfavorável
227458	Pessoas com Deficiência	20	Favorável

O resultado dos pareceres demonstra que, dentre os(as) três candidatos(as) avaliados(as) pelas bancas específicas na Etapa 6, dois(duas) obtiveram parecer favorável e um(a) obteve parecer desfavorável. Nos termos do Edital nº 008/2025-PPgITE, apenas os(as) candidatos(as) com parecer favorável permanecem aptos(as) à classificação na respectiva modalidade de vaga reservada. O parecer desfavorável implica o não enquadramento na modalidade pretendida, passando o(a) candidato(a), se aprovado(a) nas etapas anteriores, à condição de suplente para as vagas de demanda aberta de ampla concorrência, conforme a ordem de classificação do certame. Portanto, como houve apenas um(uma) candidato(a) aprovado(a) para além das vagas de ampla concorrência, o remanescente foi somado às de

¹ Modalidade da vaga para a qual se inscreveu: Ampla Concorrência (AC); Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas ou Quilombolas (PPIQ); e, Pessoas com Deficiência (PCD).



demanda aberta e de ampla concorrência.

II. SITUAÇÃO GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Inscrição	Modalidade de Vaga	Nota final da Etapa 5	Classificação Geral	Situação Final na Etapa 6
227670	AC	9,54	1	1º Classificado(a) em AC
227724	AC	9,50	2	2º Classificado(a) em AC
227706	PPIQ	9,19	3	3º Classificado(a) em AC
227743	AC	9,06	4	4º Classificado(a) em AC
227775	AC	8,99	5	5º Classificado(a) em AC
227800	AC	8,98	6	6º Classificado(a) em AC
227726	AC	8,56	7	7º Classificado(a) em AC
227658	AC	8,54	8	8º Classificado(a) em AC
227599	AC	8,49	9	9º Classificado(a) em AC
227846	AC	8,33	10	1º Suplente da AC
227577	AC	8,27	11	2º Suplente da AC
227701	AC	8,24	12	3º Suplente da AC
227682	AC	7,99	13	4º Suplente da AC
227712	AC	7,94	14	5º Suplente da AC
227624	AC	7,89	15	6º Suplente da AC
227772	AC	7,69	16	7º Suplente da AC
227757	AC	7,50	17	8º Suplente da AC
227819	AC	6,54	18	9º Suplente da AC
227650	AC	6,44	19	10º Suplente da AC
227458	PCD	6,35	20	1º Classificado(a) em PCD
227737	AC	6,09	21	11º Suplente da AC

III. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos, conforme o item 12.2 do Edital, até o dia 12 de março de 2026. A divulgação do resultado final (Etapa 6), após feita análise de eventuais recursos pela Comissão de Seleção, será divulgado no dia 17 de março de 2026.



IV. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGITE

A homologação do resultado deste processo seletivo será processada até **18 de março de 2026**, data em que será divulgada a distribuição de estudantes por orientadores(as), conforme o quadro de docentes aptos(as) para orientar na turma de 2025 do DPITE.

V. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

De acordo com o item 11.2 do Edital, para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão confirmar interesse nas vagas, e que farão o curso para o qual foi aprovado no PPGITE, no período de **19 a 27 de março 2026** pelo formulário eletrônico: http://bit.ly/confirmacao_matricula_ppgite.

Tal procedimento é necessário para que a secretaria do PPGITE possa realizar o pré-cadastro discente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como estudante regular do Doutorado Profissional do PPGITE. Em seguida, o(a) estudante estará apto(a) e precisará realizar matrícula no referido sistema no período de **01 de a 08 de abril de 2026**.

O cronograma preliminar da oferta de componentes curriculares para o semestre letivo 2026.1 será divulgado durante o mês de março. Recomenda-se que os estudantes conversem antes com seus orientadores para definir os componentes optativos para a matrícula neste semestre. Os contatos de e-mails dos(as) orientadores(as) serão veiculados na homologação do resultado final deste processo.

VI. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas acontecerá no dia **10 de abril de 2026**, às 14h, nas instalações do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), prédio do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT), no Auditório B205. O IMD/CIVT faz parte do Campus Central da UFRN e seu acesso é pela Avenida Capitão Mor-Gouveia (ao lado da Residência Universitária).

Dúvidas gerais quanto ao curso, os candidatos aprovados devem acessar a seção Documentos, do site do PPGITE (posgraduacao.ufrn.br/ppgite), e ler o Regimento Interno do Programa e suas Resoluções. Outros eventuais esclarecimentos, podem ser feitos via e-mail da coordenação e secretaria do PPGITE (ppgite@imd.ufrn.br).

Natal, 10 de março de 2026.

Lucélio Dantas de Aquino
Coordenador do PPGITE